



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO, resolvem aditar o Contrato nº 16/2022, à vista do disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses de 12/12/2024 a 12/12/2025, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo é de R\$ 106.775,04 (cento e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar garantia contratual nos termos do Artigo 56 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 5.338,75 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondentes a 5% do valor deste Aditivo conforme cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 12 de dezembro de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
IFES CAMPUS SANTA TERESA
CONTRATANTE

IVAN COELHO SERAFINI
IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO
CONTRATADA